



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

ATA nº E – 039/2020

ATA de RERRATIFICAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 17h (dezessete horas), reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações II para proceder a rerratificação da Ata de Abertura da Concorrência nº 582/2019, objetivando a **Concessão onerosa para empresa especializada na prestação de serviços de depósito (guarda), operação e gestão de pátios, com estrutura de transporte (guinchos) para remoção, recolhimento, apreensão, de veículos, equipamentos, caçambas e embarcações, apreendidos, removidos e recolhidos, em razão de infrações à legislação de trânsito ou de abandono na via pública; em situação irregular, contrariando a legislação nº 9.503/97, código de trânsito brasileiro e alterações, no âmbito do Município de Santo André, e apoio a ações de fiscalização de trânsito e suporte aos leilões.** Tendo sido verificado que houve erro de digitação na numeração da ata ordinária, portando onde se lê “Ata Ordinária nº 056/2020”; leia-se: “Ata Ordinária nº 067/2020.”

PRESIDENTE: GISELE APARECIDA DE MARCO

SECRETÁRIA: KARINA TATHIANE DE OLIVEIRA CHIMIRRA

MEMBRO: CLEUZA DE PONTES